



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGU-
RANÇA URBANA

PARECER CONJUNTO Nº 42 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e a doar imóveis situados nos bairros Sarandi – na Rua Senhor do Bom Fim – e no Passo do Feijó – na estrada Antônio Severino Neto – ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, aduziu que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à sua tramitação. No entanto, sinalou que o Processo não contém elementos relativos aos imóveis objetos da concessão de uso (títulos de domínio e atos relativos à desapropriação e imissão do Município na posse).

Diante disso, foram entregues pelo DEMHAB, a pedido do Líder do Governo, os seguintes documentos relativos ao que alude o parecer da Procuradoria:

- Mandado de Imissão de Posse e Auto de Imissão de Posse;
- Carta Precatória de Citação – Ordinário Contra a Fazenda Pública;
- Mandado de Imissão de Posse Provisória e Auto de Imissão de Posse Provisória; e
- Mandado de Imissão de Posse Provisória e Citação, e Auto de Imissão de Posse Provisória.

Ao Processo consta o Decreto nº 15.924, de 2008, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Bairro Sarandi,



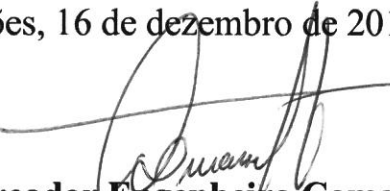
**PARECER CONJUNTO Nº 42 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH**

bem como o Decreto nº 16.590, de 2010, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no Bairro Passo do Feijó, nesta Capital.

No entendimento deste Relator-Geral, o Projeto atende aos requisitos necessários para que este se dê de forma meritória.

Desta forma, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2010.


**Vereador Engenheiro Comassetto,
Vice- Presidente da CUTHAB e Relator-Geral**

Aprovado pelas Comissões em 16-12-10



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S - Sim
N - Não
A - Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 42-10 DATA DA VOTAÇÃO: 16-12-10

PROCESSO Nº 3262-10

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Luiz Braz	
Vereador Mauro Zacher	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Paulo Marques	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador DJ Cassiá – Presidente	
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Aldacir José Oliboni– Presidente	
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Mário Manfro	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC